

PROCESSO 22.0.000039070-8  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 7356 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO LTDA** para ministrar o **Workshop sobre Prazos e Atos no Processo Administrativo**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no dia 14 de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4746933) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4742675), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4746986), visando à contratação da empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO - EIRELI** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4727996.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
  2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4742686); e
  3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 08/12/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4749959** e o código CRC **B94ACDF2**.